

Relatório Estatístico



Agosto | Setembro | Outubro

2020

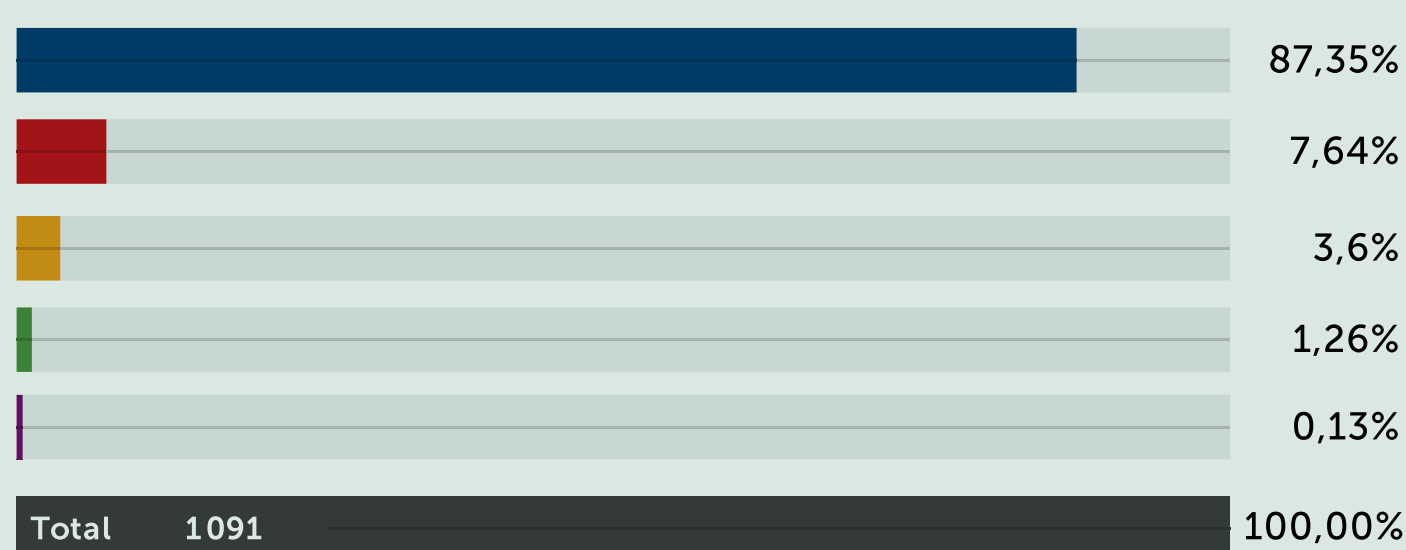
A Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 17.630/2012 recebe e processa sugestões, reclamações, denúncias, elogios e informações, inclusive aquelas baseadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 18.025/2013), competindo também a este órgão, nos termos legais, apresentar e dar publicidade às reclamações recebidas.

Neste 3º trimestre esta Ouvidoria recepcionou 2.292 registros, deles 87,35% classificados como reclamações, sendo 27,87% delas, referentes a excesso de prazo em escritania e 19,73% contra excesso de prazo de gabinete.

Atualmente, cerca de 96% das manifestações são recepcionadas por registros on-line diretamente no site da Instituição. Necessário pontuar que nesse trimestre foram registrados 1.356 atendimentos telefônicos, atendimentos estes que não foram formalizados pelo usuário, caracterizando apenas, na prestação de informações.

O primeiro gráfico representa o percentual de manifestações registradas por assunto:

Classificação



- Reclamação
- Informação
- Elogio
- Denúncia
- Sugestão

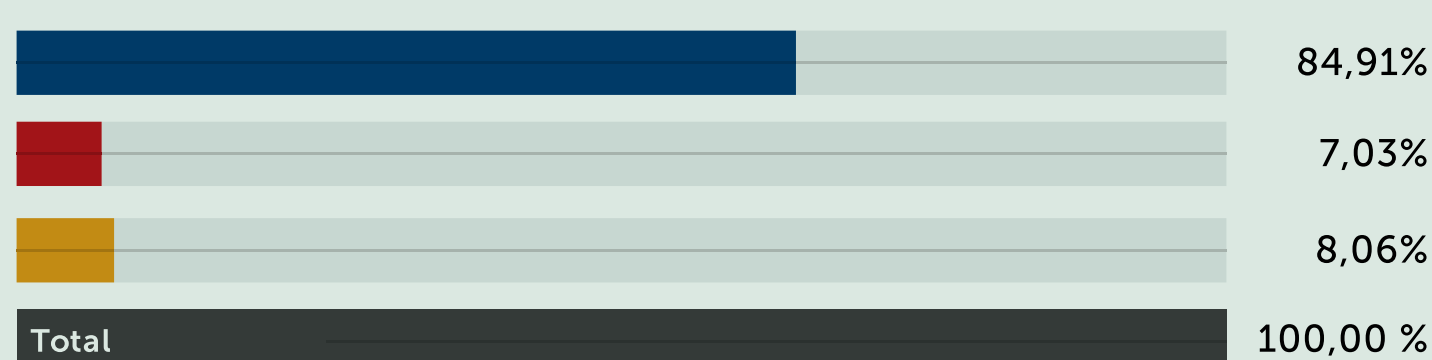
Relatório Estatístico

Agosto | Setembro | Outubro

2020

O segundo gráfico apresenta o percentual de manifestações que foram processadas e finalizadas pela Ouvidoria:

Manifestações Resolvidas



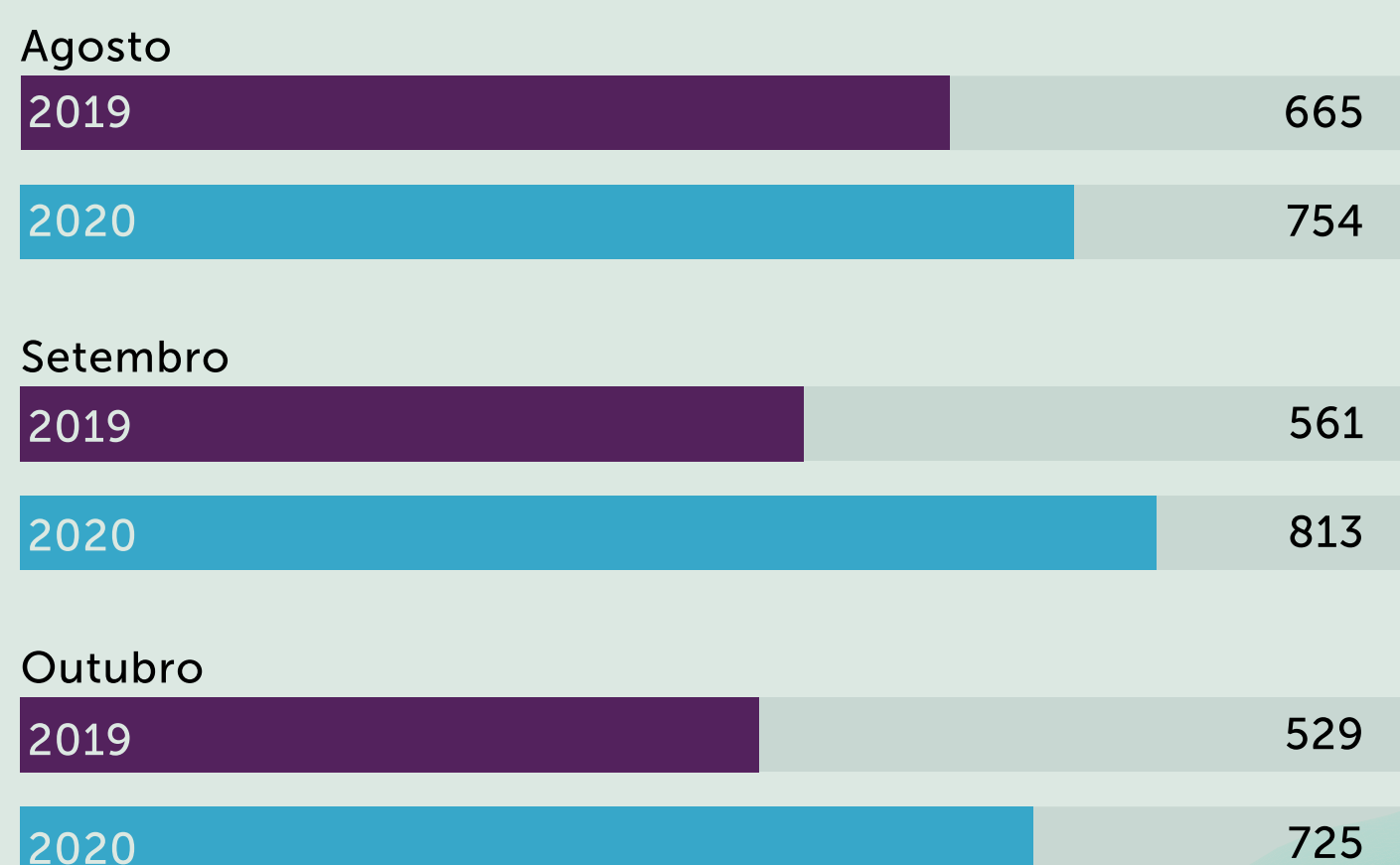
- Procedente Solucionada
- Improcedente
- Procedente Não Solucionada

O terceiro gráfico expõe as três unidades mais demandadas:

- 1º** Comarca de Goiânia - 1ª UPJ - 1ª Unidade de Processamento Judicial - Varas de Família
- 2º** Oriundas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ - 124
- 3º** Comarca de Aparecida de Goiânia - 112

Observou-se que este ranking, em relação ao trimestre anterior, apresentou mudanças em relação as unidades.

O gráfico a seguir retrata a evolução anual da taxa de ingresso de manifestações aportadas neste Órgão no mesmo trimestre:



Relatório Estatístico



Agosto | Setembro | Outubro

2020

Verificamos que nesse trimestre houve um aumento de 22% no registro de elogios.

Com o advento do art. 13 do Decreto Judiciário nº 243/2020, a Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás passou a ser a unidade responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assim, pontuamos que, por este canal, foram recepcionadas 85 manifestações nesse 3º trimestre. Desses pedidos, 41 foram julgados como improcedentes e 27 como procedentes. Cabe ressaltar que, desse montante, 17 pedidos encontram-se na fase não solucionadas, ou seja, aguardam alguma providência do órgão demandante ou da parte solicitante.

Por fim, destacamos que nesse período foram recepcionados 112 manifestações oriundas da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, sendo que, desse montante, praticamente 90% foram respondidas dentro do prazo de 30 dias.

Os dados levantados neste relatório prestam-se a um acompanhamento quantitativo e evolutivo das demandas apresentadas à Ouvidoria, e fornecem, portanto, um panorama geral. Caso haja interesse, poderão ser produzidos relatórios setoriais e complementares contendo informações detalhadas sobre unidades específicas.



ATENDIMENTO PESSOAL

EDIFÍCIO LOURENÇO OFFICE. AV. T-7, Nº 371, SALA 117 - TÉRREO, SETOR OESTE. CEP: 74140-110 - GOIÂNIA-GO

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

(62) 3216-2940 | (62) 3216-2941

INTERNET

WWW.TJGO.JUS.BR